



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.166

- DOURADOS, MS

- SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

- 21 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3.109 DE 28 DE JUNHO DE 2024

*“Cria a Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC) para acompanhamento do Contrato 547/2023/DL/PMD firmado com o Centro de Tratamento de Câncer de Dourados – CTCD e o Município de Dourados e designa membros para compô-la.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Contrato n. 547/2023/DL/PMD celebrado entre esta municipalidade e o CENTRO DE TRATAMENTO DE CÂNCER DE DOURADOS – CTCD, com intervenção da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato grosso do Sul – CASSEMS – Unidade de Dourados.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC) para acompanhar o Contrato 547/2023/DL/PMD firmado com o Centro de Tratamento de Câncer de Dourados – CTCD e o Município de Dourados.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Contrato (CAC):

I. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Taciana Bernardes de Assis;

Suplente: Mariana Farias Gonçalves;

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Joaquim Lucas Franco Quintana	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jéssica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Lauro Maymone Coelho Netto	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
**Mato Grosso do Sul**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**DECRETOS**

Titular: Fabio Roberto dos Santos Hortelan;  
Suplente: Glaucia Neves Eberhart;

II. Representantes da Contratada - CTCD:  
Titular: Silmara Zanata Alves;  
Suplente: Luciana Aparecida Carvalho Barbosa;

Titular: Gabriel Morilhas Correa da Costa;  
Suplente: David Rodrigues Infante Vieira;

III. Representantes da Interveniente - CASSEMS:

Titular: Silvieli Zanata Alves;  
Suplente: Elza Maria Soares;

VI. Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Maria Aparecida Palmeira;  
Suplente: Joel Martins da Silva;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 28 de junho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Paulo César Nunes da Silva**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO “P” Nº 1.643, de 08 de julho de 2024.**

*“Retifica o Decreto “P” nº 1.634, de 05 de julho de 2024.”*

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica retificado o Decreto “P” nº 1.634, publicado no Diário Oficial nº 6.165, Suplementar, 05 de julho de 2024, conforme abaixo:

**Onde consta no artigo nº 1º do Decreto nº 1.634 de 05/07/2024:**

Servidor	Data Exoneracao
DIRCE DA SILVA OLIVEIRA DELGADO MARQUES	05/07/2024

**Passa a constar no artigo nº 1º do Decreto nº 1.634 de 05/07/2024:**

Servidor	Data Exoneracao
DIRCE DA SILVA OLIVEIRA DELGADO MARQUES	02/07/2024

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2024.

Dourados (MS), 08 de julho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETOS****DECRETO “P” Nº 1.644, de 08 de julho de 2024.*****“Exonera servidora – Maiara Perroni Pires”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 02 de julho de 2024, Maiara Perroni Pires, do cargo de Orientador Social, categoria “A”, nível “P-I”, matrícula funcional Nº 114777368/1, Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de julho de 2024.

Dourados (MS), 08 de julho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 1.645 de 08 de julho de 2024*****“Torna sem efeito a exoneração constante no Decreto “P” nº 1634, de 05 de julho de 2024”***

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração do servidor Jucemir Almeida Arnal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Gerente de Núcleo, símbolo “DGA-5” constante no anexo unico do Decreto “P” nº 1634, de 05 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.165 - Suplementar do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 05 de julho de 2024.

Dourados (MS), 08 de julho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO “P” Nº 1.646 de 08 de julho de 2024*****“Torna sem efeito a exoneração constante no Decreto “P” nº 1634, de 05 de julho de 2024”***

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso II do art. 66, da lei orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Torna sem efeito a exoneração da servidora Ana Luiza Estigarribia de Almeida, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Gerente de Núcleo, símbolo “DGA-5” constante no anexo unico do Decreto “P” nº 1634, de 05 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6.165 - Suplementar do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 05 de julho de 2024.

Dourados (MS), 08 de julho de 2024.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
**Prefeito Municipal de Dourados**

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIAS****Portaria de Benefício nº. 080/2024/PREVID**

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à SILVIO DA SILVA DIAS e dá outras providências.”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor SILVIO DA SILVA DIAS, matrícula 500755-1, ocupante do cargo efetivo e função de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 c/c art. 36, II, da EC 103/2019, e art. 64 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 26 de junho de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**

**GLEICIR MENDES CARVALHO**

**Diretora de Benefícios**

---

**Portaria de Benefício n.º 076/2024/PREVID**

*“Dispõe sobre a Extinção do Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição concedido a Natalício Correia de Albuquerque”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados – PREVID, no uso das atribuições que lhe confere o § 12 do artigo 35 da Lei Complementar 108/2006 e alterações posteriores.

Considerando o óbito registrado sob o n.º 061796 01 55 2024 4 00137 144 0057836 27 – Cartório do 2º Ofício Notas – Dourados/MS.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica extinto, a partir de 15 de junho de 2024, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição de Natalício Correia de Albuquerque, concedida nos termos da Portaria de Benefício n.º 655/2009 de 16 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial do Município - Ano XI – N.º 2.558, em 16 de julho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de junho de 2024.

Dourados-MS, 21 de junho de 2024.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**

**GLEICIR MENDES CARVALHO**

**Diretora de Benefícios**

**RESOLUÇÕES****Resolução nº. Can./07/883/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal DINAMAR OLIVEIRA BARBOSA, matrícula funcional nº “114774255/3” ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO E APOIO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), faltas referente aos dias 26 a 29 de fevereiro/2024 e 01 de março/2024, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 6.100 de 01 de abril de 2024 - págs. 07 e 08, na Resolução N.Rf/03/271/2024/SEMAD, conforme CI nº 539/2024/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Julho/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 de julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Can./07/884/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal ANA PATRICIA RODRIGUES LOPES, matrícula funcional nº “114760678/2” ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), faltas referente aos dias 11 a 15 de março/2024, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 6.122 de 03 de maio de 2024 - págs. 12 e 13, na Resolução N.Rf/04/381/2024/SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 2.187/2024 e Parecer nº 511/2024/SEMAD/Jurídico, sendo restituído o valor na folha de Julho/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 de julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Resolução nº. Can./07/885/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Cancelar o registro de faltas do Servidor Público Municipal ADOLFO RIBEIRO GARCIA, matrícula funcional nº “87641/1” ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO E APOIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO (SEMDEI), faltas referente aos dias 28 e 29 de maio/2024, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 6.159 de 27 de junho de 2024 - pág. 07, na Resolução N.Rf/06/720/2024/SEMAD, conforme CI nº 123/2024/SEMDEI, sendo restituído o valor na folha de Julho/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 03 de julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**LICITAÇÕES****AVISO DE CONVOCAÇÃO - 3ª SESSÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 008/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a convocação dos interessados, para a realização da terceira sessão da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 288/2023, do tipo “Técnica e Preço”, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS.

A sessão será realizada no dia 12/07/2024 (doze de julho do ano de dois mil e vinte e quatro), com início às 9h (nove horas), no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto Municipal n.º 2.852, de 04 de janeiro de 2024.

Regência Legal: O procedimento da licitação será regido pela Lei Federal n.º 12.232/2010 e complementarmente pelas Leis n.º 4.680/65 e n.º 8.666/93 e nos termos estabelecidos no edital.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Mato Grosso do Sul.

O edital esta disponível, na íntegra, no endereço eletrônico “[cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView)”, ou, diretamente, no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado.

Informações adicionais serão obtidas através do telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “[licitacoes@dourados.ms.gov.br](mailto:licitacoes@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 05 de julho de 2024.

**Laryssa de Vito Rosa**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023**

O Secretário Municipal de Administração de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação, da “ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024/DL/PMD” e do “EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024/DL/PMD”, publicado em 05 de Março de 2024, no Diário Oficial do Município nº 6.081, relativo ao Processo de Licitação nº 338/2023 (Pregão Eletrônico nº 086/2023), devido à falha na elaboração do mesmo (dados incorretos de valor unitário e total), sem prejuízo a eficácia de seu respectivo extrato publicado.

Onde Consta na Ata e no Extrato:

**POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI**

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)		
						Unitário	Total	
17	Reservado	Desinfetante De Uso Geral - Concentrado De Uso Geral Galão 5L Diluição 1:40 - Desinfetante De Uso Geral - Concentrado, Com Diluição De No Mínimo De 1x40, Embalagem Com 5 Lts, Essências Diversas, Composição: Princípio Ativo, Tensoativo Não Iônico, Corantes, Fragrância e Água. Princípio Ativo: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio. Original De Fábrica, Com Registro No Ministério Da Saúde, Químico Responsável, Data De Fabricação e Validade, Composição e Informação Do Fabricante Estampada Na Embalagem	Galão	1597	Biokriss Galao	R\$ 10,42	R\$ 13.337,60	
70	Exclusivo	Desodorizante Pedra Sanitária 25G - Bacteriostático Pedra Com Suporte. Composto Por (Paradiclorobenzeno, Água Carbonato De Sodio, Paraformaldeido- Ou Similares), Fragrancia, Ci 74160, Ci 21090, Ci 21110. Com No Mínimo 25gr., Pronto Uso, Produto Original Do Fabricante, Composição, Informações Do Fabricante, Data De Fabricação e Validade, Com Registro No Ministério Da Saúde/Anvisa.	Unid.	17779	Sany Unidade	R\$ 1,22	R\$ 21.690,38	
123	Exclusivo	Sabonete Mini 15G - Em Barra, Glicerinado, Fragrância Agradável, Embalagem Contendo No Mínimo 15 Gramas, Embalagem Contendo Os Dados Do Fabricante, Data De Fabricação e Prazo De Validade e Registro Ou Notificação No Ms/Anvisa. Caixa Contendo 500 Unidades	Caixa	42	Aroma Caixa	R\$ 175,50	R\$ 7.371,00	
131	Exclusivo	Soda Cáustica 99% - Soda Cáustica Em Escamas 99% De Pureza - Pote Plástico, Devidamente Lacrado, Contendo 1kg.	Unid.	110	X Brilho Unidade	R\$ 16,20	R\$ 1.782,00	
133	Exclusivo	Solução Alcalina Concentrada - Similar Ao Solupan- Bombona/Galão Contendo 50 Litros - Solução Básica(Alcalina) Concentrada Bombona/Galão Contendo 50 Litros (Similar Ao Solupan), (Com Ph > 12) Limpador Básico Altamente Concentrado, Para Uso Em Lavarápido Automotivo, Com Alto Poder De Limpeza De Sujeira Pesadas De Óleo, Graxa, Barro, Lama, Matéria Orgânica De Motores, Chassi, Rodas E Carrocerias De Alumínio Em Veículos Em Geral. Diluição Mínima De 1:40 (Uma Parte De Produto Para Quarenta De Água). O Preço Do Produto Deve Ser Informado Já Com O Fornecimento Da Bombona/Galão.	Unid.	180	X Brilho Unidade	R\$ 108,00	R\$ 19.440,00	
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 65.375,03</b>	

**Valor total por extenso: sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais e três centavos**

**LICITAÇÕES**

Passe a Constar na Ata e no Extrato:

**POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI**

Item	Cota	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Expresso em Reais (R\$)	
						Unitário	Total
17	Reservado	Desinfetante De Uso Geral - Concentrado De Uso Geral Galão 5L Diluição 1:40 - Desinfetante De Uso Geral - Concentrado, Com Diluição De No Mínimo De 1x40, Embalagem Com 5 Lts, Essências Diversas, Composição: Princípio Ativo, Tensoativo Não Iônico, Corantes, Fragrância e Água. Princípio Ativo: Cloreto De Alquil Dimetil Benzil Amônio. Original De Fábrica, Com Registro No Ministério Da Saúde, Químico Responsável, Data De Fabricação e Validade, Composição e Informação Do Fabricante Estampada Na Embalagem	Galão	1597	Biokriss Galao	R\$ 9,45	R\$ R\$ 15.091,65
70	Exclusivo	Desodorizante Pedra Sanitária 25G - Bacteriostático Pedra Com Suporte. Composto Por (Paradiclorobenzeno, Água Carbonato De Sodio, Paraformaldeido- Ou Similares), Fragrancia, Ci 74160, Ci 21090, Ci 21110. Com No Mínimo 25gr., Pronto Uso, Produto Original Do Fabricante, Composição, Informações Do Fabricante, Data De Fabricação e Validade, Com Registro No Ministério Da Saúde/Anvisa.	Unid.	17779	Sany Unidade	R\$ 1,22	R\$ 21.690,38
123	Exclusivo	Sabonete Mini 15G - Em Barra, Glicerinado, Fragrância Agradável, Embalagem Contendo No Mínimo 15 Gramas, Embalagem Contendo Os Dados Do Fabricante, Data De Fabricação e Prazo De Validade e Registro Ou Notificação No Ms/Anvisa. Caixa Contendo 500 Unidades	Caixa	42	Aroma Caixa	R\$ 175,50	R\$ 7.371,00
131	Exclusivo	Soda Cáustica 99% - Soda Cáustica Em Escamas 99% De Pureza - Pote Plástico, Devidamente Lacrado, Contendo 1kg.	Unid.	110	X Brilho Unidade	R\$ 16,20	R\$ 1.782,00
133	Exclusivo	Solução Alcalina Concentrada - Similar Ao Solupan-Bombona/Galão Contendo 50 Litros - Solução Básica(Alcalina) Concentrada Bombona/Galão Contendo 50 Litros (Similar Ao Solupan), (Com Ph > 12) Limpador Básico  Altamente Concentrado, Para Uso Em Lavarápido Automotivo, Com Alto Poder De Limpeza De Sujeira Pesadas De Óleo, Graxa, Barro, Lama, Matéria Orgânica De Motores, Chassi, Rodas E Carrocerias De Alumínio Em Veículos Em Geral. Diluição Mínima De 1:40 (Uma Parte De Produto Para Quarenta De Água). O Preço Do Produto Deve Ser Informado Já Com O Fornecimento Da Bombona/Galão.	Unid.	180	X Brilho Unidade	R\$ 108,00	R\$ 19.440,00

**Valor Total****R\$ 65.375,03****Valor total por extenso: sessenta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais e três centavos**

Dourados – MS, 04 de Julho de 2024.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 294/2024/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.223.536/0001-98

PROCESSO Nº 223/2023

Pregão Eletrônico nº 052/2023 Ata de Registro de Preços nº 057/2023

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de medicamentos (material de distribuição gratuita), objetivando atender demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00.Secretaria Municipal De Saúde

12.02.Fundo Municipal De Saúde

10.303.144.Suporte Profilático e Terapeutico

2124.Aquisição De Medicamentos Pactuados Tripartite (Remune E Protocolo)

33.90.32.Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

**GESTOR E OU/ FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Saúde em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de JULHO 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2024/DL/PMD****PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETTRAN

CNPJ: 14.982.985/0001-02

MAXBRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 10.470.936/0001-30

PROCESSO Nº 338/2023

Pregão Eletrônico nº 086/2023 Ata de Registro de Preços nº 054/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades da Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETTRAN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

15.00.Secretaria Municipal de Planejamento

15.06.Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.111.Serviços Urbanos

2055.Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00. Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$9.728,70 ( Nove mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

**GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETTRAN. em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de julho de 2024

Secretaria Municipal de Administração.



**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2024/DL/PMD****PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETTRAN

CNPJ: 14.982.985/0001-02

MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 42.456.341/0001-16

PROCESSO Nº 338/2023

Pregão Eletrônico nº 086/2023 Ata de Registro de Preços nº 049/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades da Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETTRAN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

15.00.Secretaria Municipal de Planejamento

15.06.Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.111.Serviços Urbanos

2055.Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00. Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 67.311,38 (Sessenta e sete mil, trezentos e onze reais e trinta e oito centavos).

**GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETTRAN. em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de julho de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2024/DL/PMD****PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETTRAN

CNPJ: 14.982.985/0001-02

PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 18.153.625/0001-59

PROCESSO Nº 338/2023

Pregão Eletrônico nº 086/2023 Ata de Registro de Preços nº 049/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades da Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETTRAN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

15.00.Secretaria Municipal de Planejamento

15.06.Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.111.Serviços Urbanos

2055.Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00. Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 3.826,10 (Três mil, oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos).

**GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETTRAN. em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de julho de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2024/DL/PMD****PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN

CNPJ: 14.982.985/0001-02

SAGATI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 22.327.120/0001-30

PROCESSO Nº 338/2023

Pregão Eletrônico nº 086/2023 Ata de Registro de Preços nº 054/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades da Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETRAN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

15.00.Secretaria Municipal de Planejamento

15.06.Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.111.Serviços Urbanos

2055.Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00. Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 4.322,40 (Quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

**GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETRAN. em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de julho de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2024/DL/PMD****PARTES:**

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN

CNPJ: 14.982.985/0001-02

SANIGRAN LTDA

CNPJ: 15.153.524/0001-90

PROCESSO Nº 338/2023

Pregão Eletrônico nº 086/2023 Ata de Registro de Preços nº 055/2024

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se a aquisição de materiais de limpeza e higienização, objetivando atender demanda e necessidades da Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETRAN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

15.00.Secretaria Municipal de Planejamento

15.06.Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.111.Serviços Urbanos

2055.Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00. Material de Consumo

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

**VALOR DO CONTRATO:** Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais). **GESTOR E/OU FISCAL DO CONTRATO:** Será designado(a) pela Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados – AGETRAN. em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de julho de 2024

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912439947****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

PROCESSO: 097/2023 Modalidade Dispensa nº 015/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo de Apostilamento; Trata-se da inclusão orçamentária:

15.06 - Agência Municipal de Transporte e Trânsito

15.452.111 - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2055 - Coordenação das atividades de Transporte e Trânsito

33.90.39-00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesas 1072

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024/DL/PMD****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED

INDA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

PROCESSO: 046/2023 Pregão Eletrônico nº 025/2023

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se do Acréscimo de Objeto do contrato originário no percentual de 25%, no Item 01, gerando o aumento de 3.250 km, que perfaz o novo quantitativo no total de 16.250 km, produzindo o acréscimo de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), perfazendo novo valor global na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2024.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde

Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Médico (40 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (30 horas semanais); Técnico de Enfermagem (30 horas semanais); Agente Comunitário de Saúde (40 horas semanais); para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31900401 - Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos: a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 10.255,96 (Médico 40 horas semanais); R\$ 1.321,28 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 30 horas semanais); R\$ 2.418,03 (Técnico de Enfermagem 30 horas semanais); R\$ 2.824,00 (Agente Comunitário de Saúde 40 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Waldno Pereira de Lucena Júnior

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATOS**

ANEXO EXTRATO Nº 921/2024

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
GRAZIELA DA SILVA MARQUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS	05/07/2024	04/07/2025	EQUIPE SAUDE FAMILIA JOQUEI CLUBE
HELLEN DA COSTA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS	05/07/2024	04/07/2025	EQUIPE SAUDE FAMILIA JOQUEI CLUBE
MICHELLY SANTANA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS	05/07/2024	04/07/2025	EQUIPE SAUDE FAMILIA PARQUE DO LAGO II
CRISTINA SANTOS NAZARIO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 40 HORAS	05/07/2024	04/07/2025	EQUIPE SAUDE FAMILIA JOQUEI CLUBE
DELZA BATISTA DA SILVA MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	04/07/2024	03/07/2025	UNIDADE BASICA DE SAUDE SELETA
MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	04/07/2024	03/07/2025	UNIDADE BASICA DE SAUDE SELETA
LILIANE RIBEIRO FERREZIN	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	05/07/2024	04/07/2025	UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANDRE
IVONETE MARIA DA SILVA THOMAZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HORAS	04/07/2024	03/07/2025	UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANDRE
LEONARDO DE ARAUJO MONTANHER	MÉDICO - 40 HORAS	05/07/2024	04/07/2025	UNIDADE BASICA DE SAUDE IDELFONSO PEDROSO
MURILO GIURIZATTO RODRIGUES	MÉDICO - 40 HORAS	05/07/2024	04/07/2025	EQUIPE DE SAUDE CAMPO DOURADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

**1. DECISÃO:**

<b>Processo</b>	<b>Data da Instauração</b>	<b>Acusado/Interessado</b>	<b>Decisão/Secretário</b>
<b>SIND. 1.902/2023</b>	<b>29.05.2023</b>	<b>29.05.2023</b>	<b>ARQUIVAMENTO</b>
<b>SIND. 2.978/2023</b>	<b>21.08.2023</b>	<b>21.08.2023</b>	<b>ARQUIVAMENTO</b>
<b>SIND. 374/2019</b>	<b>12.02.2019</b>	<b>12.02.2024</b>	<b>ARQUIVAMENTO</b>

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 04 de JULHO de 2024.

**VANDER SOARES MATOSO**  
 Sec. Municipal de Administração

**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 156/2024/SEMED****PARTES****CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS****CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44****INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO****CPF Nº: 324.507.608-81****CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CLORI BENEDETTI DE FREITAS****CNPJ: 00.671.547/0001-19****Responsável Legal: TALITA MACEDO DOS REIS SOARES****CPF Nº:014.495.641-19****OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2024.****VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).****VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 03 de Julho de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.****Dourados-MS, 03 de Julho de 2024****CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO****Secretário Municipal de Educação****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 157/2024/SEMED****PARTES****CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS****CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44****INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO****CPF Nº: 324.507.608-81****CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS****CNPJ: 03.271.849/0001-98****Responsável Legal: ROZIMAR CRISTANE ARAUJO NOLASCO LOURES****CPF Nº: 851.204.481-00****OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2024.****VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).****VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 03 de Julho de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.****Dourados-MS, 03 de Julho de 2024****CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO****Secretário Municipal de Educação****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 158/2024/SEMED****PARTES****CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS****CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44****INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO****CPF Nº: 324.507.608-81****CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELZA FARIAS KINTSCHEV REAL****CNPJ: 24.644.437/0001-26****Responsável Legal: GLEICIANE ROBERTA DE SOUZA****CPF Nº: 941.157.371-15****OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2024.****VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).****VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 03 de Julho de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.****Dourados-MS, 03 de Julho de 2024****CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO****Secretário Municipal de Educação****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 159/2024/SEMED****PARTES****CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS****CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44****INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO****CPF Nº: 324.507.608-81****CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÍRIA LÚCIA WILHELM KONZEN****CNPJ: 09.911.897/0001-80****Responsável Legal: LUCIANE CRISTINA LUZITANI****CPF Nº: 003.747.431-69****OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2024.****VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).****VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 03 de Julho de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.****Dourados-MS, 03 de Julho de 2024****CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO****Secretário Municipal de Educação**

**EXTRATOS****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 160/2023/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO ANGÉLICA

CNPJ: 09.676.170/0001-65

Responsável Legal: JOCIRLEI APARECIDA GUILHERME

CPF Nº: 002.458.981-07

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2024.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 03 de Julho de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 03 de Julho de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº161/2024/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL ROTARY DOUTOR NELSON DE ARAUJO

CNPJ Nº: 01.104.660/0001-85

Responsável Legal: JOÃO XAVIER DE CAMPOS JUNIOR

CPF Nº: 448.200.971-72

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2024.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 03 de Julho de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 03 de Julho de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 162/2024/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SÓCRATES CÂMARA

CNPJ Nº: 00.687.055/0001-11

Responsável Legal: FRANCISCA CRISTALDO RIVAS

CPF Nº: 939.514.001-10

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2024.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 7.000,00 (Sete Mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 03 de Julho de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 03 de Julho de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 163/2024/SEMED****PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

CPF Nº: 324.507.608-81

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL WEIMAR GONÇALVES TORRES

CNPJ Nº: 00.671.558/0001-07

Responsável Legal: CHARLENE DELGADO MOREL FERREIRA

CPF Nº: 947.901.081-04

OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atender despesas com Emendas Impositivas do Exercício Financeiro de 2024.

VALOR: O valor total desta parceria é de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), que será repassado em 01 (uma) parcela de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

VIGÊNCIA: A vigência da presente parceria terá início em 03 de Julho de 2024 e término em 31 de Dezembro de 2024.

Dourados-MS, 03 de Julho de 2024

CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Educação

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ****EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 14/2024**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1267/2024	18918	Adriana Aparecida Camargo Rodrigues	Projetada 10, Q-43, L-03/ Jardim Canaã I
1156/2024	9494	Andre Pimentel Seifert e Outra	Rua Joao Demamann Filho, Q-89, L-23/ Parque Alvorada
1285/2024	88314	Camila Sales Carvalho	Rua Pr. Ronaldo Costa, Q-33, L-04/ Res. Harrison de Figueiredo II
1276/2024	125100	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Juriti, Q-02, L-16/ Vival dos Ipês III – Área B
1269/2024	15573	Delvito Goncalves de Oliveira	Rua Joaquim dos S. V. Filho, Q-21, L-09/ Jardim Monte Líbano
1261/2024	47466	Ercilia Sanae Matubara	Av. Presidente Kennedy, Q-115, L-01/ Vila Industrial
1160/2024	114365	Espolio de Eliu Pereira da Silva	Rua Aurora Augusta de Mattos, Q-02, L-06/ Jardim das Palmeiras
1288/2024	139842	GR Construtora e Incorporadora EIRELI	Rua Manoel Valdivino Ferreira, Q-62, L-T7/ Pq. Res. Pelicano
1287/2024	48284	Jose Alvino de Oliveira	Rua Maria da Glória, Q-132, L-09/ Vila Industrial
1409/2024	17662	Manoel Lourenço Gonçalves	Rua das Graças, Q-0017, L-0014/ Vila Santa Hermínia
1249/2024	121250	Manuel Monteiro dos Santos	Rua João Eduardo Izidoro, Q-56 NC, L-P/05/ Distrito de Vila Vargas
1153/2024	8213	Marciano Batista Ferreira	Rua Cornelia Cerzosimo de Souza, Q-02, L-16/ Res. Ypacarai
1107/2024	93379	Suzana Camargo Batalha	Rua Paissandu, Q-02, L-R/ Jardim Inglaterra
1286/2024	27356	Valdinei Nolasco dos Santos	Rua Dom João VI, Q-167, L-14/ Vila Industrial

Dourados, 04 de Julho de 2024.

**Priscila da Silva**

**Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses**

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 14/2024**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 10 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1758/2024	32459	Adolpho Alberto Crepis	Rua Antonio Luiz Marra, Q-06, L-05/ Parque dos Bem-Te-Vis
3230/2024	57851	Alberto Alves dos Santos	Rua Joao Paulo Garcete, Q-14, L-09/ Jd. Monte Libano
1974/2024	30909	Alda Rosa Maciel	Rua Audelino Garcia Camargo, Q-21, L-04/ Parque dos Coqueiros
1712/2024	30059	Alfred Forster	Rua Esthon Marques, Q-22, L-20/ Parque Nova Dourados
2620/2024	58075	Amalia Dominga Polastri Jesuino	Rua Cuiabá, Q-74, L-P/KL/ Jardim Santo André
1997/2024	4217	Anderson Lopes Mattos	Rua Monte Alegre, Q-00, L-C/ Chácara - Parte
1754/2024	68721	Antonio Braz Genelhu Melo	Rua Antonio Luiz Marra, Q-04, L-04/ Parque dos Bem-Te-Vis
1759/2024	68738	Antonio Braz Genelhu Melo	Rua Antonio Luiz Marra, Q-06, L-01/ Parque dos Bem-Te-Vis
3213/2024	95636	Aurora Cantos Mendez	Rua Santiago Arevalo, Q-07, L-10/ Parque Rincao I

**DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**

2565/2024	108383	C R de Almeida Incorporadora – ME	Rua Renato Montona Neves, Q-03, L-11/ Jardim Dubai II
2566/2024	108340	C R de Almeida Incorporadora – ME	Rua Vicente Lara, Q-03, L-01/ Jardim Dubai II
2567/2024	108346	C R de Almeida Incorporadora – ME	Rua Vicente Lara, Q-03, L-02/ Jardim Dubai II
3266/2024	49782	Cássio Correa Incorporadora Empreend. e Particip. Ltda	Rua Maria Gomes da Fonseca, Q-22, L-14/ Pq. Do Lago II
1915/2024	29849	Comércio Representações e Corretagens Enterp. S/A	Rua Silvia de Araujo Moraes, Q-25, L-08/ Parque Nova Dourados
1663/2024	25579	Construmat Engenharia e Comercio Ltda	Rua 07, Q-G, L-02/ Campo Dourado
3203/2024	107111	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Isabel Cardoso, Q-06, L-02/ Vival dos Ipês
3240/2024	107850	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Marginal Dilau Azambuja, Q-36, L-01/ Vival dos Ipês
3241/2024	108116	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Blumenau, Q-47, L-02/ Vival dos Ipês
3242/2024	108137	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua André Cursino de Lima, Q-47, L-20/ Vival dos Ipês
3243/2024	108528	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua São Bento do Sul, Q-60, L-13/ Vival dos Ipês
3273/2024	107425	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Florianópolis, Q-26, L-19/ Vival dos Ipês
3274/2024	107423	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Florianópolis, Q-26, L-17/ Vival dos Ipês
3275/2024	107419	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Luis Mario Albertini, Q-26, L-13/ Vival dos Ipês
3276/2024	125156	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Concórdia, Q-05, L-11/ Vival dos Ipês III
3277/2024	125158	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Concórdia, Q-05, L-12/ Vival dos Ipês III
3278/2024	125164	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Juriti, Q-05, L-15/ Vival dos Ipês III
3279/2024	125120	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Concórdia, Q-03, L-09/ Vival dos Ipês III
3280/2024	125119	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Chapecó, Q-03, L-08/ Vival dos Ipês III
3281/2024	125117	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Chapecó, Q-03, L-06/ Vival dos Ipês III
3282/2024	125357	Corpall Vival dos Ipês Empreendimentos Ltda	Rua Concórdia, Q-16, L-09/ Vival dos Ipês III
2037/2024	5728	Deonísio Santo Rosim	Rua Barao do Rio Branco, Q-01, L-07/ Jd. D. Valeria
2021/2024	9036	Edson Kenzi Morishita	Rua Mustafa Saleh Abdo Sater, Q-57, L-03/ Parque Alvorada
1976/2024	30829	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Jose Luiz da Silva, Q-20, L-10/ Parque dos Coqueiros
2555/2024	33288	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua das Pitangueiras, Q-0041, L-0002/ Jardim Colibri
3207/2024	34057	Empreendimentos Imobiliários Coqueiro Ltda	Rua Benito Benites, Q-23, L-14/ Jd. Guaicurus
3205/2024	35352	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Vespasiano da Silva Rocha, Q-50, L-04/ Jardim Guaicurus
3210/2024	35172	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Duilio Aloí, Q-62, L-19/ Jd. Guaicurus
3267/2024	34347	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Claudiomiro Martins, Q-34, L-23/ Jd. Guaicurus
3268/2024	34348	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda	Rua Claudiomiro Martins, Q-34, L-24/ Jardim Guaicurus
1680/2024	38798	Espolio de Narciza Costa Augusta	Rua Segismundo Galhardo, Q-80, L-19/ Parque das Nações II
1469/2024	20657	Espolio de Salim Jacob Saliba	Rua Castro Alves, Q-34, L-05/Jardim Climax
2563/2024	108326	Fabio Maurer Frantz	Rua Vicente Lara, Q-02, L-01/ Jardim Dubai II
1975/2024	30826	Francisco Gabriel da Silva	Rua Jose Luiz da Silva, Q-20, L-07/ Parque dos Coqueiros
3178/2024	104604	Geraldo Lourenco de Oliveira Neto	Av. Planalto, Q-20, L-05/ Residencial Esplanada
2564/2024	108350	Gustavo de Lazari Mendes	Rua Renato Montona Neves, Q-03, L-03/ Jardim Dubai II
1769/2024	10043	Jairo Nogueira	Av. Hayel Bon Faker, Q-04, L-01/ Alto das Paineiras
3234/2024	19221	JMMS Administração de Imóveis Ltda	Av. Presidente Vargas, Q-56, L-F/ Centro
1981/2024	42985	Joao de Oliveira Lima	Rua Joaquim de Barros, Q-19, L-18/ Prol. Jd. Santa Maria
1686/2024	49130	Joao Ferreira de Macedo e Catarina Barbosa de Souza	Rua Aliva Cortez de Lucena, Q-3B, L-08/ Jardim Maracanã
2553/2024	36840	Joao Marcelo Lemes Soares	Rua Itu, Q-9A, L-01/ Parque das Nações I
1826/2024	30237	João Pedro Rodrigues de Souza	Rua Silvia de Araujo Moraes, Q-06, L-07/ Parque Nova Dourados
2808/2024	43152	José Lucena de Vasconcelos	Rua Alvicio Martins Viana, Q-21, L-23/ Conj. Hab. Izidro Pedroso
3215/2024	98488	Jose Osvaldo Alves de Assis	Rua Luzia Tebar Larranhaga, Q-20, L-29A/ Parque Rincao II
2570/2024	107784	LG Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME	Rua Orlando Felice, Q-08, L-10/ Jardim Dubai I
2571/2024	107734	LG Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME	Rua Renato Montona Neves, Q-06, L-31/ Jardim Dubai I
2572/2024	107732	LG Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME	Rua Renato Montona Neves, Q-06, L-30/ Jardim Dubai I
2573/2024	107728	LG Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME	Rua Renato Montona Neves, Q-06, L-28/ Jardim Dubai I
2575/2024	107712	LG Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME	Rua Renato Montona Neves, Q-06, L-16/ Jardim Dubai I
2576/2024	107710	LG Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME	Rua Renato Montona Neves, Q-06, L-14/ Jardim Dubai I



**DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**

2577/2024	107708	LG Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME	Rua Renato Montona Neves, Q-06, L-12/ Jardim Dubai I
2579/2024	107701	LG Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME	Rua Renato Montona Neves, Q-06, L-06/ Jardim Dubai I
2580/2024	107692	LG Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME	Rua Vicente Lara, Q-06, L-01/ Jardim Dubai I
2581/2024	107694	LG Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME	Rua Vicente Lara, Q-06, L-02/ Jardim Dubai I
2582/2024	107696	LG Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME	Rua Vicente Lara, Q-06, L-03/ Jardim Dubai I
2583/2024	107697	LG Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME	Rua Vicente Lara, Q-06, L-04/ Jardim Dubai I
2585/2024	107705	LG Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME	Rua Antonio Garcia Fernandes, Q-06, L-09/ Jardim Dubai I
2586/2024	107707	LG Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME	Rua Antonio Garcia Fernandes, Q-06, L-11/ Jardim Dubai I
2568/2024	107796	LG Empreendimentos Imobiliários LTDA -ME	Rua Manoel Garcia Fernandes, Q-08, L-19/ Jardim Dubai I
2584/2024	107703	LG Empreendimentos Imobiliários LTDA -ME	Rua Antonio Garcia Fernandes, Q-06, L-07/ Jardim Dubai I
1700/2024	22401	Ligia dos Santos Pires	Rua Adelina Rigotti, Q-88, L-18/ Jardim Água Boa
1891/2024	33441	Lourede Leite de Brito	Rua das Figueiras, Q-23, L-02/ Jardim Colibri
1711/2024	106224	Lucidalva dos Santos Sayao	Rua Macarico, Q-66, L-08/ Residencial Esplanada
2560/2024	23401	Luiz Carlos Pereira Mathias e Ou	Rua Adelina Rigotti, Q-122, L-04/ Jardim Água Boa
1688/2024	25158	Maria Alves Luiz	Rua Arapongas, Q-26, L-08/ BNH IV Plano
1864/2024	17486	Maria de Fatima Pinheiro	Rua Antonio Elias, Q-05, L-12/ Jardim Canaa V (Res. Pantanal)
1704/2024	31178	Maria Helena dos Santos Silva	Rua Antonio Luiz Marra, Q-11, L-17/ Jardim Canaa III
1854/2024	26116	Miguel Nilo Batista	Rua Joao Beltran, Q-0128, L-P/013/ Vila Industrial
2040/2024	30290	Nelson Ormai Rodrigues	Rua Iva Mattos Brum, Q-05, L-16/ Parque Nova Dourados
1827/2024	30241	Paulo Roberto Carrer	Rua Maneco de Melo, Q-06, L-23/ Parque Nova Dourados
1820/2024	15956	Rafael Bonifacio Sabino Doreto	Rua Suecia, Q-03, L-15/ Resid. Waldomiro A. Monteiro
2618/2024	36493	Rafael London Marques da Silva	Rua Filinto Muller, Q-17, L-18/ Jardim Marcia
3174/2024	104117	Renato Torres Silveira	Av. Planalto, Q-03, L-01/ Residencial Esplanada
1716/2024	13323	Rudinei Lopes Magalhaes	Rua Izzat Bussuan, Q-07, L-07/ Jardim Murakami
3420/2024	114927	Saad Lorensini & Cia Ltda	Rua Eduvirges Lazari da Silva, Q-13, L-19/ Jardim das Palmeiras
1699/2024	32290	Sandra Regina de Sa Matos	Rua Tio Juca, Q-46, L-08/ Jardim Canaa III
2974/2024	77941	Sergio Tor Iguma	Av. Weimar Gonçalves Torres, Q-00, L-02/ Residencial Greenville
3247/2024	8013	Unimed de Dourados Cooperativa de Trabalho Medico	Rua Manoel Santiago, Q-02, L-22/ Jd. Itaipu
2609/2024	92447	Willian Philipi Silveira Felix	Rua Eisei Fujinaka, Q-06, L-22/ Jd Cristhais I
2617/2024	55678	Xanadu Caminhos Ltda	Av. Weimar Gonçalves Torres, Q-05, L-01/ Jardim Ouro Verde
2008/2024	97354	Yukio Hiroi	Rua Frei Hugolino Becker, Q-08, L-05/ Alto da Boa Vista

Dourados, 04 de Julho de 2024.

**Priscila da Silva**  
**Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses**

**FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD****PORTARIA Nº 0134/FUNSAUD/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 1.502 de 12 de março de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso VI do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor Alextoni Arruda de Souza, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico a qual o mesmo foi designado através da Portaria nº 096/FUNSAUD/2024 de 03 de junho de 2022, conforme quadro estabelecido na Portaria nº 012/2024/FUNSAUD de 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 03/07/2024, revogados as disposições em contrário.

**Jairo Jose de Lima**  
**Diretor Presidente da FUNSAUD**

**FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Processo de Licitação nº 006/2024 – Pregão Eletrônico nº 90005/2024

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 14.133/21, Pregão Eletrônico em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, BENS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, objetivando atender as necessidades e demandas das unidades da FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequíveis e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos da Pregoeira desta FUNSAUD, da Sra. Maria Necilane Pereira de Matos, sagrando-se vencedora no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
9 e 30	ADJUDICADO	POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14.381,50
3, 4, 8, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 32,33, 38, 39, 42, 45, 46, 47, 49, 51, 54, 56, 57, 58, 60 e 61.	ADJUDICADO	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 90.557,10
01, 02, 10, 28, 41, 50, 52, 53, 66, 69, 70, 87, 88 e 89	ADJUDICADO	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTICIO E MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP	R\$ 273.970,70
7, 13, 14, 31, 44 e 59.	ADJUDICADO	SMART CLEAN COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 26.053,00
6, 40, 63, 71 e 72	ADJUDICADO	3 G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16.270,30
23, 26, 27, 29 e 48	ADJUDICADO	MAXBRIIO INDUSTRI E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 40.860,00
12, 21 e 22	ADJUDICADO	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 1.806,60
34, 35 e 36	ADJUDICADO	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 20.700,00
5 e 67	ADJUDICADO	MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 15.050,00
55 e 90	ADJUDICADO	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	R\$ 68.475,00
73	ADJUDICADO	DHARMA COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL LTDA	R\$ 1.150,00
74	ADJUDICADO	A2G COMERCIAL LTDA.	R\$ 1.780,00
43	ADJUDICADO	DALO EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 32.435,00
37	ADJUDICADO	ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 9.750,00
24	ADJUDICADO	KARINA FERREIRA DA CRUZ	R\$ 768
62, 64, 65, 68 e 75	DESERTOS	-----	-----
76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86.	FRACASSADO	-----	-----
		RESULTADO DO PROCESSO	R\$ 614.007,20

De acordo com o relatório detalhado do julgamento do mencionado Pregão Eletrônico.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 04 de julho de 2024.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**

**Diretor Presidente - FUNSAUD**

**DECRETO “P” Nº 1.502 de 12 de março de 2024.**

**FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2020 DE 28/10/2020****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS  
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68.

VISÃO OFTALMOLOGIA LTDA  
CNPJ: 23.613.405/0001-09

Ref. Processo de Licitação nº 085/2020 – Tomada de Preços nº 002/2020

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a inclusão 1 (um) plantão de 24 horas ao contrato, em decorrência do ano de 2024 ser ano bissexto, referente a Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para operacionalização e execução do Serviço Médico Especializado em OFTALMOLOGIA em atendimento a pacientes internados no Hospital da Vida, dentro dos padrões estabelecidos e/ou recomendados pelos órgãos de classe e instituições de fiscalização profissional em geral, a todos os clientes da CONTRATANTE, sendo que o atendimento clínico será realizado no Hospital da Vida, oriundo do Processo de Licitação nº 085/2020 – Tomada de Preços nº 002/2020.

**DO PREÇO:** R\$ 844,45 (Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos))

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 – 9º Termo Aditivo (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022) ou outro instrumento que vier a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e seus aditivos.

**FISCAIS DO CONTRATO:** João Angelo Oselame Hoffmann - Diretor Técnico Médico, José Raul Espinosa Cacho – Diretor Clínico Hospital da Vida.

**ASSINANTES:** Jairo José de Lima / Alexandre Augusto Basso Fialho

Assinatura: 04 de Julho de 2024.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO “P” Nº 1.502 DE 12 DE MARÇO DE 2024**

**ALEXANDRE AUGUSTO BASSO FIALHO**  
**VISÃO OFTALMOLOGIA LTDA**

# PODER LEGISLATIVO

**PORTARIAS LEGISLATIVAS****PORTARIA/CMD/RH Nº 160, de 03 de julho de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, JESSICA BEATRIZ DA SILVA, Assessor de Imprensa (DAS-004), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados em 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA/CMD/RH Nº. 161, de 03 de julho de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Contratar JESSICA BEATRIZ DA SILVA para executar a função de Jornalista, como prestador de serviços temporários para atender à necessidade em função de vacância do cargo da Câmara Municipal de Dourados MS (art. 37, inc. IX da CF/88, c/c art. 92 da LOM, c/c artigos 2º, inc. I, e 4º, inc. I, da Lei nº 4.092 de 02 maio de 2017), a partir de 02 de julho de 2024, com validade até o dia 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO**  
**PRESIDENTE**

## PORTARIAS LEGISLATIVAS

## PORTARIA/CMD/RH Nº 162, de 03 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir do dia 02 de julho de 2024, a servidora lotada na Assessoria Administrativa, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, conforme segue:

Servidor(a):	Cargo Atual	Novo Cargo
RENATA IRALA ALFONSO	CHEFE DE LIMPEZA, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (DAS-006)	ASSESSOR DE IMPRENSA (DAS-004)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO  
PRESIDENTE

## PORTARIA/CMD/RH Nº 163, de 03 julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA no cargo de Chefe de Limpeza, Almojarifado e Patrimônio (DAS-006), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 02 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO  
PRESIDENTE

## PORTARIA/CMD/RH Nº. 164, de 03 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Contratar DIRCE DA SILVA OLIVEIRA DELGADO MARQUES para executar a função de Agente de Administração Geral, como prestador de serviços temporários para atender à necessidade em função de vacância do cargo da Câmara Municipal de Dourados MS (art. 37, inc. IX da CF/88, c/c art. 92 da LOM, c/c artigos 2º, inc. I, e 4º, inc. I, da Lei nº 4.092 de 02 maio de 2017), a partir de 03 de julho de 2024, com validade até o dia 31/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO  
PRESIDENTE

## AVISO DE CONTRATAÇÃO

## Aviso de Contratação Direta

N. PNCP: 90007/2024

Processo n. 031/2024

Dispensa eletrônica n. 006/2024

Unidade compradora: 928641 - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

Modalidade da contratação: Dispensa

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 05/07/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 05/07/2024 10:15 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/07/2024 07:59 (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

Objeto: O objeto do presente procedimento é a contratação de serviço de desinstalação, instalação de divisórias e portas com fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Informação complementar: Dispensa com disputa; Custo processual da licitação superior ao da dispensa; Baixa complexidade do serviço.

Informações Adicionais: Telefone (067) 3410-0100 ou pelo e-mail "licitacao@camaradourados.ms.gov.br".

Dourados, 05 de julho de 2024.

STEFFANNY CRISTINA PEREIRA SANTOS  
Agente de contratação  
PORTARIA Nº 008/LICITAÇÃO/CMD de 16 de fevereiro de 2024.  
DO n. 6.070, 20/02/2024.

**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024/RH/CMD****PARTES:**

Câmara Municipal de Dourados  
Servidor relacionado conforme anexo

**PROCESSO:** Contrato Temporário

**OBJETO:** Contratações de profissionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dourados.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 4.092 de 02 de maio de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 31.90.11 / 31.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para o cargo mencionado. Podendo ser prorrogado por igual período e rescindido a qualquer tempo, bastando a mera comunicação entre as partes.

**VALOR MENSAL DO CONTRATO:** R\$ 2.100,98 (Agente da administração geral); R\$ 2.100,98 (Copeiro); R\$ 5.110,18 (Jornalista).

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:** Markus Vitorio Padovan – Diretor da Administração Geral.

**ANEXO EXTRATO Nº 006/2024**

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
Angelo Dona	Agente da Administração Geral	01/07/2024	31/12/2024	Câmara Municipal de Dourados
José Carlos Dias	Copeiro	01/07/2024	31/12/2024	Câmara Municipal de Dourados
Jessica Beatriz da Silva	Jornalista	02/07/2024	31/12/2024	Câmara Municipal de Dourados
Dirce da Silva Oliveira Delgado Marques	Agente da Administração Geral	03/07/2024	31/12/2024	Câmara Municipal de Dourados

# OUTROS ATOS

**RESOLUÇÃO - CMDPI****RESOLUÇÃO Nº 03/2024/CMDPI.**

**“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa –CMDPI – exercício 2024/2025”.**

Considerando o artigo 4º, da Lei 4.278, de 26 de de Junho de 2019( FMDPI), que estabelece de que os recursos do Fundo serão aplicados nas seguintes atividades que digam respeito ao atendimento direto à pessoa idosa:

Considerando o inciso I, do artigo 4º, da Lei 4.278, de 26 de junho de 2019(FMDPI), onde estabelece o financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços voltados à pessoa idosa desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por órgãos conveniados;

Considerando o incisoII do artigo 4º Lei 4.278, de 26 de junho de 2019, onde estabelece o pagamento pela prestação de serviços às entidades conveniadas de direito público ou privado, para execução de programas e projetos dirigidos à pessoa idosa;

Considerando,o incisoIII artigo 4º Lei 4.278, de 26 de junho de 2019, que estabelece a aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas;

Considerando ainda, o inciso VI artigo 4º Lei 4.278, de 26 de junho de 2019, que estabelece o desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços a pessoas idosas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de acordo coma Lei Municipal nº 4.087/2017e o disposto no artigo 19 do Regimento Interno do CMDPI, de 15 de maio de 2023, e deliberação tomada em reunião ordinária do dia 12/12/2023 (ATA n. 11/2023).

**R e s o l v e:**

Art. 1º -Os recursos arrecadados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), de acordo com o plano de ação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) serão destinados ou alocados obedecendo a seguinte distribuição:R\$400.000,00 para pagamento às entidades para execução de programas e projetos dirigidos à pessoa idosa, R\$400.000,00 para financiamento de programas, projetos e serviços voltados à pessoa idosa desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, R\$400.000,00 para campanhas temáticas relativas à pessoa idosa e projetos de capacitação e pesquisa para cuidadores dos idosos e R\$100.000,00 para as atividades do próprio CMDPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de Dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

**Marcelo Flegr**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI**

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

VIAÇAO DOURADOS LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM, Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, para atividade de Garagem de transporte coletivo de passageiros (ônibus) com: Oficina mecânica, borracharia, lava rápido, abastecimento de diesel (tanque submerso), localizado na Avenida Marcelino Pires, 9755, Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Clube Indaiá torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Barragem, Localizada junto a Avenida Indaiá, S/Nº, Altos do Indaiá (Panambi Verá) (Jardim Flórida), Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SHIRLEI ALVES BATISTA DA SILVA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Licença Simplificada (LS), para a atividade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM GERAL, localizada na Rua Monte Alegre, 5245 – Jardim Guanabara, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.